



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

Rua Domingos Ferreira Pena, 30 - Centro - Fone: (31) 3833-1204 - CEP 35908-000 - Bom Jesus do Amparo/MG.
E-mail: camarabjamparo@outlook.com.br CNPJ: 01.956.600/0001-90

REQUERIMENTO

Nº 012/2019

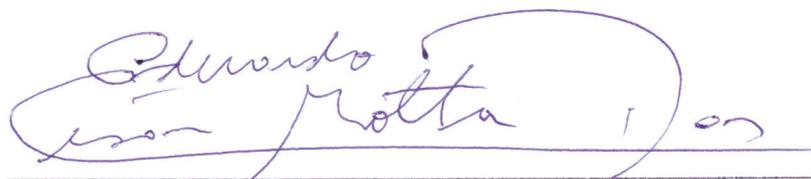
ASSUNTO: Solicita ao jurídico da Câmara Municipal parecer sobre a legalidade do Decreto Municipal nº 008/2012 seus efeitos e suas consequências.

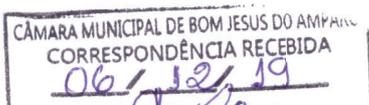
O vereador que abaixo subscreve o presente requerimento solicita ao jurídico da Câmara Municipal parecer sobre a legalidade do Decreto Municipal nº 008/2012, seus efeitos e suas consequências.

JUSTIFICATIVA: Depois dos debates durante a 20ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Bom Jesus do Amparo, surgiram dúvidas sobre os atos praticados pelo ex-administrador Pedro dos Santos Moreira relativos à procedimentos de multas à ex-prefeita Inez Luzia Santos (MDB) expedidas pelo TCE-MG e os procedimentos da gestão de Pedro Moreira, como o Decreto Municipal 008/2012.

Por isso, faz-se necessário o parecer jurídico solicitado para que a verdade venha a tona e todos os procedimentos sejam analisados por este Poder Legislativo, a fim de sanar eventuais irregularidades no ato administrativo do Decreto Municipal 008/2012 e seus efeitos e consequências. Como o vereador tem a função e o dever de fiscalizar o Executivo, faz-se necessário o atendimento ao presente requerimento.

Sala de reuniões, 06 de dezembro de 2019.


Eduardo César Motta Dias - Vereador PT



VADO Por Unanimidade
Unanimidade votação
a M. de dezembro 2019
de Rosa Coelho Ferreira - Presidente
Eduardo César Motta Dias - 1º Secretário